



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução nº 891, de 10 de outubro de 2024.

Aprova a proposta de criação do curso de graduação Bacharelado em Medicina Veterinária no Campus Paragominas da Ufra

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.011288/2024-46, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4^a Reunião Ordinária do Consepe de 2024, realizada no dia 10 de outubro de 2024, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a proposta de criação do curso de graduação Bacharelado em Medicina Veterinária no Campus Paragominas da Universidade Federal Rural da Amazônia

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.
Belém, 10 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaime Viana de Sousa".
Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra